

**Comissão Permanente  
de Avaliação Documental****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE  
DOCUMENTOS N. 001/2025 - ÁREA JUDICIAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria nº 4.571/2025-DM, de 21/03/2025, veiculada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.865, de 24/03/2025 (considerada publicada em 25/03/2025), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2025 - Área Judicial (ID. 11585576 e 11585617), disponibilizada para consulta no endereço eletrônico (<https://www.tjpr.jus.br/editais-de-eliminacao-cpad>), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal e pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, respectivamente por meio das decisões ID. 11727907 e 11754794 proferidas no expediente SEI! n.0020707-39.2025.8.16.6000, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Paraná, se não houver oposição, o Departamento de Gestão Documental eliminará os documentos relativos a processos judiciais, do período de 1977 a 2011, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante protocolo administrativo a ser realizado por meio do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=1491>.

Curitiba, 23 de maio de 2025.

**Des. JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental